



|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <div>Pref Munic de Ribeirão Pires<br/>Departamento de Compras</div> <div>- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP<br/>CNPJ: 46.522.967/0001-34</div> | ORDEM<br>DE<br>SERVIÇO / FORNECIMENTO<br>1386/2024                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                            | 1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado<br>2a Via - Proc. de Pgto.    4a Via - Secretaria<br>5a Via - Processo |

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMRP se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa deverá cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, pois serão aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

Autorizo a execução do serviço

RIBEIRÃO PIRES/SP, 13 de setembro de 2024

Autorização da Compra